



acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00816.000.040/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciano Alessandro Winck Gallicchio. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhamento do Albergue Anexo da Penitenciária Estadual do Jacuí - PEJ, Casa Prisional localizada no Município de Charqueadas, onde cumprem pena presos do regime semiaberto, com processos de execução criminal - PECs da competência da Vara de Execuções Criminais Regional de Novo Hamburgo, para documentação das inspeções mensais, bem como da confecção dos relatórios trimestrais e anuais a serem encaminhados à Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP/RS e ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas, RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Abril de 2020.

LUCIANO VACCARO,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

BOLETIM N. 101/2020

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO
ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS**, Presidente do

Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria 4309/2019, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o servidor ANDRÉ JACÓ SCHNORREBERGER, ID. 3371921, para a função de Fiscal Suplente, do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – RS e a Prefeitura Municipal de Santo Ângelo- RS -(Procedimento SIM n. 02456.000.045/2019 - Port. 0861/2020).

- a servidora ANA CARLA DECKKA MORSCH, ID.3429075, para a função de fiscal titular, e o servidor TIAGO CARDOSO, ID. 3440583 como fiscal suplente, do Termo de Cooperação, do Projeto Ações de enfrentamento ao Covid – SIM n. 02456.000.007/2020, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 0920/2020).

- o servidor DIOGO PETTER NESELO, ID. 4227930, para a função de fiscal titular, e a servidora ROVENA ZANCHETT, ID.3442519, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação, do Projeto Aquisição de equipamentos para a APABG – SIM n. 02456.000.008/2020 e SIM n. 02456.000.012/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul(Port. 0924/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

SÉRGIO HIANE HARRIS,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



ATA - 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO-GESTOR

1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
3ª- EXTRAORDINÁRIA	31/03/2020	14h30min	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os Conselheiros¹ a seguir:

¹ Conselheiros listados em **cor azul**: conselheiros suplentes.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2820

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Sérgio Hiane Harris – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDCC-RS
5.	Daniel Martini	MPRS
6.	Irany Bernardes de Souza	SJCDH
7.	Maximiliano Kucera Neto	PGERS
8.	Roberto Rebés Abreu	AGAPAN
9.	Rossano Biazus	MPRS
10.	Tânia Regina Mello	SEMA
11.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

3.2. Também acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Adriano Pires Ribeiro	MDDC-RS
2.	Annelise Monteiro Steigleder	MPRS
3.	Maurício Trevisan	MPRS
4.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
5.	Tiago de Menezes Conceição - 2º Suplente Presidente	MPRS

3.3. Presentes os servidores a seguir:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria-Executiva FRBL
2.	Caroline Medeiros	Secretaria-Executiva FRBL
3.	Leonardo Locateli Rosa	Secretaria-Executiva FRBL
4.	Tiago Cardoso	Secretaria-Executiva FRBL

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicação do saldo financeiro atualizado do FRBL.	--
2.	Secretaria Estadual da Saúde - Projeto Emergencial AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - Aquisição de equipamentos hospitalares para 30 LEITOS UTI (cama hospitalar, respirador, monitor e bomba de infusão – equipo universal): comunicar a análise preliminar e decisão favorável da Presidência ao prosseguimento e distribuição do projeto à Relatoria, e apresentação do voto do Conselheiro Relator Daniel Martini acerca da proposição, para deliberação acerca da imediata celebração de convênio.	02456.000.007/2020
3.	Lar das Vovozinhas do Município de Santa Maria – Pedido de recursos do FRBL para prevenção COVID-19 idosos: comunicar a decisão de indeferimento do pleito pelo Presidente do CG-FRBL.	02456.000.005/2020
4.	Associação Hospitalar Boa Vista do Município de Boa Vista do Buricá - Pedido de auxílio financeiro em face da pandemia do novo corona vírus (COVID-19). comunicar a decisão de indeferimento do pleito pelo Presidente do CG-FRBL.	02456.000.006/2020
5.	Assuntos gerais.	--

5. DELIBERAÇÕES:

Foi criado grupo de whatsapp para viabilizar reunião remota do Conselho Gestor para análise de projeto emergencial para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus em sessão extraordinária. Antes da abertura oficial da sessão, foram



colocadas no grupo orientações de como acessar o procedimento eletrônico correspondente ao projeto, bem como postado o voto do Conselheiro Relator.

Aberta a sessão, os assuntos foram tratados na seguinte ordem:

5.1. SALDO ATUALIZADO DO FRBL.

O Presidente comunicou o **saldo atualizado do FRBL**, fazendo a leitura da mensagem eletrônica que trouxe essa informação à Secretaria Executiva, em 06/02/2020, indicando o valor de **R\$ 25.280.423,65**;

5.2. APROVAÇÃO DO PROJETO AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.

O Presidente reproduziu o voto do relator e suspendeu a sessão por 05 minutos para permitir a leitura do voto. Passados 05 minutos, foram retomados os trabalhos, tendo o Presidente questionado aos Conselheiros se havia alguma dúvida em relação ao projeto. Feito um questionamento pelo Conselheiro Irary Bernardes de Souza, a Presidência prestou esclarecimento e o Conselheiro considerou-se satisfeito. O Conselheiro Maximiliano Kucera Neto propôs, no caso de aprovação do projeto, que fosse considerado 50% do seu valor como aplicação em projeto destinado aos idosos. Foi decidido que esta proposta seria apreciada ao final, depois da análise do projeto. Então, o Presidente colocou em votação o projeto, após a apreciação do teor do voto do conselheiro relator Daniel Martini por todos os conselheiros presentes na sala virtual da sessão, ocorrida em grupo de *whatsapp*. **O voto do relator, aprovando na íntegra o Projeto AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, foi acolhido e aprovado pela unanimidade dos conselheiros.**

5.2.1. APROVAÇÃO DE EMENDA AO VOTO DO RELATOR.

Após a aprovação do projeto, foi colocada em votação a emenda apresentada pelo conselheiro Maximiliano Kucera Neto, a fim de que 50% do valor do projeto AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 seja contabilizado como aplicação em projeto destinado aos idosos para o atendimento da previsão legal que determina que 10% dos recursos do fundo sejam destinados para pessoas idosas. A proposta de emenda foi acolhida por unanimidade.

5.3. RATIFICAÇÃO DAS DECISÕES DA PRESIDÊNCIA.

O Presidente colocou em votação conjunta as decisões da presidência nos autos dos procedimentos SIM n. **02456.000.005/2020** e SIM n. **02456.000.006/2020**, itens 3 e 4 da pauta, para a ratificação ou rejeição pelo Conselho-Gestor. As **decisões da presidência pela rejeição preliminar dos pedidos** de recursos encaminhados ao FRBL, feitos nestes procedimentos sem apresentação de projeto pelas entidades solicitantes, foram **ratificadas pela unanimidade dos conselheiros.**

5.4. ASSUNTOS GERAIS

O Presidente informou que não apresentaria nenhuma questão a título de assuntos gerais, tendo franqueado o uso da palavra aos demais conselheiros. O Conselheiro Irary Bernardes de Souza sugeriu fosse analisada a possibilidade de realizar um chamamento público para fortalecimento de serviços como casas asilares e hospitais. O Conselheiro Roberto Rebés Abreu concordou com a sugestão do Conselheiro Irary Bernardes de Souza. O Presidente manifestou-se no sentido de que a questão seria analisada e que futuramente seria definido a respeito da reunião ordinária de abril. **A sessão foi encerrada** sem a apresentação de novas questões para discussão pelos presentes.